



HERANÇA E HABILITAÇÃO DE HERDEIROS PARA NÃO JURISTAS

Inclui alterações
introduzidas pela
Carta Circular do
Banco de Portugal
n.º 3/2025.

Impacto nas Operações Bancárias

O âmbito de um interveniente em contratos bancários tem implicações na atividade da instituição de crédito que é importante conhecer para ser possível a adoção de boas práticas neste âmbito.

*As alterações decorrentes deste facto têm impacto tanto ao nível das operações passivas, em especial, na **conta e depósito bancário**, quer no âmbito das operações ativas, em que o **falecimento** de um **mutuário**, de um **fiador** ou de um **avalista** tem **consequências bastante distintas**.*

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E TÉCNICAS
BANCÁRIAS

FORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA



2026*
28 a 30 SET

INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

HERANÇA E HABILITAÇÃO DE HERDEIROS PARA NÃO JURISTAS

Impacto nas Operações Bancárias



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E
TÉCNICAS BANCÁRIAS



DESTINATÁRIOS:

Colaboradores da Área Comercial, Diretores Comerciais, Gerentes e Subgerentes, Quadros e Técnicos das Áreas de Validação de Contas Bancárias, Recuperação de Crédito e de Contencioso, Inspeção e Auditoria, e todos os colaboradores que, no desempenho das suas funções, sejam confrontados com casos de óbito de interveniente em contratos bancários.

De acordo com as funções e necessidades dos participantes, o curso poderá ser composto por um Enquadramento Geral e apenas pelo módulo relativo ao Impacto do Falecimento de Intervenientes nas Contas Bancárias ou pelo Impacto do Falecimento de Intervenientes nas Operações de Crédito.

PREÇO 2 Módulos:

Associado APB – 260 €
Tabela Geral – 299 €

PREÇO 3 Módulos:

Associado APB – 280 €
Tabela Geral – 322 €

DURAÇÃO: 10h30

HORÁRIO:

Edição maio:

Módulo 1 – 3h30 – 14h00 – 17h30

Módulo 2 – 3h30 – 14h00 – 17h30

Módulo 3 – 3h30 – 14h00 – 17h30

Edição setembro:

Módulo 1 – 3h30 – 09h00 – 12h30

Módulo 2 – 3h30 – 09h00 – 12h30

Módulo 3 – 3h30 – 09h00 – 12h30

ENQUADRAMENTO:

O **óbito de um interveniente** em contratos bancários tem **implicações na atividade da instituição de crédito** que é importante conhecer para ser possível a adoção de boas práticas neste âmbito.

As alterações decorrentes deste facto têm **impacto** tanto ao nível das operações passivas, em especial, na **conta e depósito bancário**, quer no âmbito das operações ativas, em que o **falecimento** de um **mutuário**, de um **fiador** ou de um **avalista** tem **consequências bastante distintas**.

Com este curso o Instituto de Formação Bancária pretende alertar os colaboradores bancários para estas situações, munindo-os de conhecimentos que permitam a adoção das melhores práticas neste âmbito.

Contribua para o seu aperfeiçoamento profissional nesta área e inscreva-se já!

OBJETIVOS:

Dotar os participantes com conhecimentos sobre os impactos do falecimento de um interveniente em conta bancária e/ou em operações de crédito bem como os procedimentos corretos a adotar em cada situação.

PROGRAMA:

Módulo 1

Enquadramento

- Noções Essenciais sobre Heranças e Partilhas
- Balcão de Heranças e Partilhas – Breve Enquadramento

Módulo 2

O Falecimento de Interveniente em Conta Bancária

- Titularidade Vs Representação
- Impacto nas Relações com o Banco
- Procedimentos a Adotar
- Conta do Falecido Vs Conta de Herança Indivisa
- Sigilo Bancário Vs Prestação de Informações aos Interessados

Módulo 3

O Falecimento de Interveniente em Contrato de Crédito Bancário

- Mutuário Vs Fiador Vs Avalista
- Responsabilidade pelo Pagamento da Dívida
- Impacto nas Relações com o Banco e Procedimentos a Adotar em Cada Caso
- Sigilo Bancário Vs Prestação de Informações aos Interessados



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.